

$$0\ddot{A}-*\ddot{U}H\ddot{U}\sim[\bullet]\dagger\ddot{A}0\ddot{A}\rceil\rceil10\phi-\ddot{U}H[e\sqcup]0\ddot{A}-*\ddot{U}H\ddot{U}\sim[\bullet]\dagger\ddot{A}\$ \ddot{A}\rceil C\ddot{E}$$

PORTARIA nº 12/2020 - 35ª PJ (SIMP nº 000215/2020) (Mov. 920037)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, pelo Promotor de Justiça no final assinado, titular da 35ª Promotoria de Justiça do NDPPPA, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição da República; arts. 25, inciso IV, 26, inciso I e 27 da Lei 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; arts. 60, inciso VI, letra “b” e “d”, 61, 62 e seguintes, da Lei Complementar Estadual 416/2010 – Lei Orgânica do MP/MT, art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 – Lei da ACP e art. 17 da Lei 8.429/92 – LIA, observando ainda o contido nas resoluções do CSMF e também ...

1. **Considerando** ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa de ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88);
2. **Considerando** ser função institucional do Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos órgãos da Administração Pública em geral, quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições e das garantias, condições, direitos, deveres e vedações previstos na Constituição Federal e na legislação em geral (art. 27 e incisos da Lei nº 8.625/93);
3. **Considerando** que compete ao Ministério Público promover o Inquérito Civil e os demais instrumentos legalmente previstos para reparação de danos ao erário, defesa da probidade administrativa e anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou a moralidade administrativa (art. 37 § 5º da Constituição Federal; art. 25, IV, “a” e “b” da Lei nº 8.625/93-LOMP; arts. 1º e 3º da Lei nº 7.347/85-LACP e art. 60 e seguintes da LCE nº 416/2010);
4. **Considerando** ser dever do Ministério Público a repressão aos atos que importem enriquecimento ilícito, causem prejuízo ao erário ou violem os princípios da Administração Pública (Lei nº 8.429/92);
5. **Considerando** o contido no SIMP 000215-023/2020 noticiando possíveis irregularidades na dispensa de licitação 57857/2020 realizada pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT para aquisição emergencial de 24 (vinte e quatro) viaturas tipo UR (Unidades de Resgate/ambulâncias), em razão da demanda da pandemia provocada pelo Covid-19 (processo administrativo nº 57.857/2020), tendo sido contratada pelo Fundo Estadual de Saúde a empresa CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 30.330.883/0001-69, de Salvador-BA pelo valor total de R\$ 5.602.800,00. O valor unitário de cada UR (unidade de resgate) teria sido de R\$ 233.450,00 quando na verdade os valores praticados seriam menores;
6. **Considerando** que existem nos autos elementos iniciais que justificam a instauração de inq¹u¹Érito civil para apurar fato autorizador da defesa e tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público ...

RESOLVE: INSTAURAR inquérito civil para apurar eventuais atos de improbidade administrativa, de danos ao erário ou promover a declaração de nulidade ou anulação de atos lesivos ao patrimônio público ou a moralidade administrativa, em face da conduta de gestores do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES**, da empresa **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ 30.330.883/0001-69 e **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, por ser necessária a complementação de informações visando colher elementos para identificação e melhor delimitação dos investigados, dos fatos e do objeto da apuração, **determino** as seguintes providências:

a – retificação da autuação com anotações devidas no sistema, dando-se publicidade na forma da legislação;

b – seja oficiado à SES requisitando cópia integral, por meio digital de:

1. Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2020, inclusive a sua fase interna (prévia), contendo solicitação de aquisição, justificativa da necessidade e eventuais pareceres ou estudos técnicos;

¹ CLE2. Processo Administrativo nº 57857/2020, com todos os pareceres e decisões administrativas;

3. Processos de Liquidação das Despesas relacionadas ao contrato 048/2020, com empenho, nota fiscal, ¹Ç-Estados de recebimento, liquidação e ordem de pagamento;

^J C^L É semelhante e informações de inteligência.

Após conclusos.

Cuiabá-MT, 17/06/2020 - Cé^l Q^llio Fúrio, Promotor de Justiça¹

1 - Assinado digitalmente por BRy Signer Web PKCS1, certificado por AC SOLUTI Multipla ACS PF A3. Usuário: 11891708146D5CB1 confirmação no site <https://transparencia.mpmt.mp.br/pagina.php?id=172>

#À0Ç#ïC|z† | r¶Qâ|¶l̄m±= - *ÜHÜ- r¶r|OÂâ!º0 - ¯UJ- ¶jBR1!!0«¯UJ !! ICP-Brasil1402- ¯UJ º+Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v21|0|- ¯UJ º!
AC SOLUTII-0 |- ¯UJ †|! AC SolutI MultiploA¶| 170814211000Z| 200814211000Z0Äæ!º0 - ¯UJ- ¶jBR1!!0«¯UJ !! ICP-Brazil1402- ¯UJ º+Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v21|0|- ¯UJ º! AC SOLUTI-0 |- ¯UJ º! !AC SOLUTI Multiplal-0†- ¯UJ º! «Certificado PF A31(0&- ¯UJ ¶!¶CELIO JOUBERT
FURIO:314034501100Çr°0 - *ÜHÜ~ rrr| ÇrçOC r¶ Çr-@DÁû~®câ-#ÊüHæcY<||ÔÛ)©(|≠÷è%Kigúí0°Ω"D©€aiSqÖ/◊·ô-kð#áTMr_ /†9Ê>=ZØløã/◊Ù
ÈÅµ ,>bÉ! pë<c oc+v ·ä5·ÕSö!vSD gaó™TURB`E`,§:-jjf>-»4-
◊~¶Joā., ÜÊ==JC^Δ'E8ãÑõ¶†TB~5rÚμo|Hf| u|c} *TUœPrtMÖπτΣLÑèöñxù©òÜ!! Ä_j, ÷“Ö, ¶Ä~-¶«*, È÷3LV?∆° ä)
Wε7"[Ddã#fiε_y3y3†7"Bnµj L_r fÇ¥¡0Çq∞OT-□+-| | ● r¶ HOFOD- □+-| | ● 0j Ū8http://ccd.acsoluti.com.br/lcr/ac-soluti-multipla-
v1.p7b0~ ¯U~r¶†| ¶QÖSF_, œRWO÷«~+I%- iio - ¯U~!!! j_ 00V~ ¯U~# j_ ↑0†Ä¶5Æ1¶¨^÷OX, 4®gō fδ•0^~ ¯U~.
_ J WOUOS ~ ¯L _ %OI0G- □+-| | ● r¶ ;https://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-soluti-multipla.pdf0Äfi- ¯U~▼| Å÷0Ä^0>†<†:Ū8http://ccd.acsoluti.com.br/lcr/ac-
soluti-multipla-v1.cr10?†=†;Ū9http://ccd2.acsoluti.com.br/lcr/ac-soluti-multipla-v1.cr10P†N†LŪJhtp://repositorio.icpbrazil.gov.br/lcr/ACSOLUTI/ac-soluti-
multipla-
v1.cr10r~ ¯U~× r¶ j_ l_| ±0_- ¯U~-% j_O¶- □+-| | ● l_ - □+-| | ● l_ 0Äú- ¯U~ ◀Äi0ÄÊÄ_Tcelio.furio@mpmt.mp.br†>- | ¯L_r†f5#!3181219643140345011000000000000
- *ÜHÜ~ r¶r| Çr r† ≠,/ZE/Eß'Ê¿√0ø' ÇBTé|x:vW† ifri ÊypGrDçÓLWød#dq,) »J-d""êK"tm" y612F^- Gàò ê ¯L'ÊX" °44π"-[†ö*†| ε - πHAÝQoi≥p?pN|
ÄÇ÷filob(H#ii)-wÜörfæe2L_r-ain†ÄU2=%ojBr¶ÖoG¶, ÂÆUEç;Öxy!Nfi-iAq±=dsil) oei>÷ "im÷afnlWx,, cAYÄÖö÷ |.nhG=-ÜNë≈(ÜH)r¶! ¥Qoy† :‡v-
UcdçC"äljálüóH-m'il :SY=&*¶(XY)pA£=:cY†:SY!LUJÊ=6+jüQ(u), j_l jü F"Enþoe á «ä÷38÷0Ä÷cAY+DrEK, ¶|(r~÷ YÄSEÄ|ui≤cs09Ö!"KQbd)

2/2